



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Seção de Políticas do Trabalho
Setor de Apoio à Políticas Públicas

ANEXO I

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 13623.202324/2025-61(SM003021/2025)

SOLICITANTE: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE - SINDIVIG

CONVIDADOS:

- INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Às 17 dias do mês de junho de 2025, às 11h, por meio do Aplicativo Jitsi Meet, teve início a reunião de mediação com a participação da Mediadora Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, de LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS (Presidente do SINDIVIG) e JAILSON PEDRO DOS SANTOS (Secretário Geral), acompanhados do advogado Dr YURI GUIMARÃES e do SINDESV - SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE na pessoa do Diretor e membro Confederativo JOSE CLESIO DE SOUZA e da Diretora ADRIANA LEMOS, acompanhados também da advogada Dra. RAISSA RAFAELA FELIPE DOS SANTOS e, do outro lado, pela INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA, a advogada Dra. CAMILLA OLIVEIRA TOSCANO DE ARAUJO e, pelos CORREIOS, a Sra. WILDA DA SILVA SANTOS (Setor de Segurança), acompanhada do Dr. VALFRAN ANDRADE BASBOSA. Iniciada a reunião, a situação de inadimplência por parte dos CORREIOS é a mesma e a INTERFORT já está entrando no terceiro salário em atraso a despeito da quitação dos VAs e VTs. Com a palavra, o representante dos CORREIOS disse que a diretoria se reunirá para tratar especificamente desse tema, porém, não poderia dar previsão sobre o pagamento. Após extenso debate, com participação, inclusive, de dois vigilantes lotados em Afogados da Ingazeira (José Gilliard) e Petrolina (Leonardo), as duas entidades presentes chegaram à conclusão do encaminhamento judicial para tentativa de resolver a situação indigna em que foram colocados os vigilantes que ainda estão indo trabalhar, com quase três salários a receber, pagando valores exorbitantes para o pagamento de despesas cotidianas para a simples sobrevivência. Com a palavra, a INTERFORT também está envidando esforços para a consecução de pagamento dos vigilantes e se colocou à disposição dos sindicatos para as informações necessárias. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a mediação e o procedimento, bem como, lavrada ata que foi assinada pela mediadora e enviada eletronicamente às partes.

Documento assinado eletronicamente

LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO - Mediadora